



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 17/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente LOCADOR; e de outro lado, **CLÓVIS LUIZ DAROIT**, aqui denominada simplesmente de LOCATÁRIOS, já qualificados no instrumento contratual nº 17/2017, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

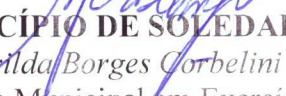
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de janeiro de 2020.

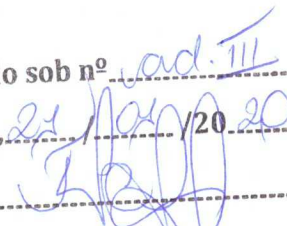
  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal em Exercício  
LOCATÁRIO

  
**CLOVIS LUIZ DAROIT**

LOCADOR

Registrado sob nº ad. III

Soledade, 21 / Jan / 20 20

  
**Tatiele A. A. Schaffer**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Matr.: 4071-1